



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ATA DA COMISSÃO DE BOLSAS DE 2024

ALOCAÇÃO DE BOLSAS PARA MESTRADO E DOUTORADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCP/UFMG), composta pelos professores Marcus Abílio Pereira e Natália Guimarães Duarte Sátyro, e pela representante discente Wéllia Pimentel Santos, reuniu-se nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2024 para realizar a distribuição de bolsas de Mestrado e Doutorado, disponíveis para os/as discentes que pleitearam o benefício conforme a Chamada 01/2024 – Candidatura a Bolsa de Mestrado e Doutorado.

A alocação de bolsas para Mestrado e Doutorado baseou-se nas determinações da portaria CAPES Nº 133/2023 e 187/2023; na Resolução do CEPE/UFMG no 08/2023, de 16 de novembro de 2023, artigos 2º, 3º e 6º; e na resolução do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFMG no. 01/2017.

Foram selecionados(as) os(as) candidatos(as) que atenderam ao disposto no capítulo 1, artigo 3º. da Resolução no. 08/2023 do CEPE/UFMG, que estabelece a seguinte ordem de prioridade:

“I - Mestrandos e doutorandos ingressantes por ações afirmativas ou em condições de vulnerabilidade socioeconômica, sem atividade remunerada ou outros rendimentos, ou com relação contratual de trabalho na qual estejam liberados de atividades profissionais e não recebam remuneração;

II - Demais mestrandos e doutorandos sem atividade remunerada ou outros rendimentos, ou com relação contratual de trabalho na qual estejam liberados de atividades profissionais e não recebam remuneração.

Parágrafo único. Para estabelecimento da ordem de prioridade na distribuição das bolsas previstas no *caput* deste artigo, o pós-graduando deverá apresentar o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou a análise socioeconômica atestada pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump).”

Também foram selecionados os candidatos que atenderam ao disposto no Art. 1º inciso V da Resolução Nº 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFMG, que versa sobre a distribuição de vagas para discentes de turmas anteriores.

ALOCAÇÃO DE BOLSAS

Os **Quadros 1 e 2** abaixo classificam os alunos do doutorado e do mestrado, respectivamente, que poderão ser contemplados a partir da disponibilidade de bolsas.

Quadro 1: Relação dos alunos de Doutorado aptos a receberem bolsa, por ordem de classificação e turma

| Nível: | Nome completo: | Classificação | Convocação |
|--------|----------------|---------------|------------|
|--------|----------------|---------------|------------|

| | | | |
|-----------|-----------------------------------|---------------------|-----|
| Doutorado | Beatriz Brasil da Silva Monteiro | 1º cota negros | 1º |
| Doutorado | Horrana Grieg e Souza Oliveira | 1º AC[1] | 2º |
| Doutorado | Luiza Aikawa da Silveira Rocha | 2º AC | 3º |
| Doutorado | Maria Leopoldina de Lavor Delgado | 3º AC | 4º |
| Doutorado | Carla Beatriz Rosário dos Santos | Turma Antiga (2021) | 5º |
| Doutorado | Maria Clara de Mendonça Maia | Turma Antiga (2023) | 6º |
| Doutorado | José Agnaldo Montesso Júnior | 4º AC | 7º |
| Doutorado | Maria Elisa Rocha Couto Gomes | 5º AC | 8º |
| Doutorado | Izabelle Carvalho Lima | 6º AC | 9º |
| Doutorado | Isabela Aparecida de Abreu | 7º AC | 10º |
| Doutorado | Ananda Ridart Ribeiro Duarte | 10º AC | 11º |
| Doutorado | Ana Luiza Martins de Medeiros* | 11º AC | 12º |
| Doutorado | Zeonyr Barbosa Conrado* | 12º AC | 13º |
| Doutorado | Natalia Pinto Costa | 14º AC | 14º |
| Doutorado | Marcus Paulo Vianna Tondato | 15º AC | 15º |

*Concessão da bolsa condicionada à defesa do mestrado no tempo devido e registro imediato.

Quadro 2: Relação dos alunos de Mestrado aptos a receberem bolsa, por ordem de classificação e turma

| Nível: | Nome completo: | Classificação | Convocação |
|----------|--------------------------|----------------|------------|
| Mestrado | Laura Assis Ferreira | 1º cota negros | 1º |
| Mestrado | Victor M. A. Evangelista | 13º AC – CVS* | 2º |

| | | | |
|----------|-----------------------------|--------|-----|
| Mestrado | Gabriel Tupy Ferreira | 4° AC | 3° |
| Mestrado | Marina Kuebler Silva | 6° AC | 4° |
| Mestrado | Carolina Carvalho Nogueira | 7° AC | 5° |
| Mestrado | Vivian Regia Veras Oliveira | 8° AC | 6° |
| Mestrado | Artur Tannure Pacheco | 10° AC | 7° |
| Mestrado | Maria Rafaela E. Silveira | 14° AC | 8° |
| Mestrado | Lorena Ávila S. Fonseca | 16° AC | 9° |
| Mestrado | Bruna Stela Gontijo Moura | 17° AC | 10° |

*Condições de Vulnerabilidade Socioeconômica

Belo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2024.

Prof. Marcus Abílio Gomes Pereira
(Presidente da Comissão)

Profa. Natália Guimarães Duarte Sátyro
(Membro da Comissão)

Wéllia Pimentel Santos
(Representante discente)

[1] AC significa “Ampla Concorrência”



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Abilio Gomes Pereira, Subcoordenador(a)**, em 26/02/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Guimaraes Duarte Satyro, Professora do Magistério Superior**, em 26/02/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wéllia Pimentel Santos, Usuária Externa**, em 27/02/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3054215** e o código CRC **C08BB0B8**.
